



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 91/2023 – DG**

Institui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de objetivos organizacionais para a gestão orçamentária e de contratações, alinhados ao Plano Estratégico deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 3056/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de objetivos organizacionais para a gestão orçamentária e de contratações, alinhados ao Plano Estratégico deste Tribunal, de acordo com os objetivos organizacionais instituídos pela Portaria nº 134/2021 – TRE/SC:

- Simone Maria de Oliveira Soares Mello (SAOF) – Coordenadora;
- Hermann Prudente Doria (COLIC/SAOF) – Coordenador substituto;
- Glauber Ranieri Alves (COFIN/SAOF);
- Nelson de Queiroz Oliveira (SEPOF/COFIN/SAOF);
- Ernesto Leça Pinto (SETEC/COLIC/SAOF); e
- Thiago de Medeiros Dantas (AGE/PRES).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora instituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 2 de maio de 2023.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**  
Diretora-Geral